



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE – PDE / FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/MONITORIA – Segundo Semestre

EDITAL CONJUNTO PROGRAD/PRAE Nº 02 / 2015

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, através da Pró-Reitoria Graduação e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, torna pública a abertura de edital para seleção de propostas de Monitoria vinculadas às disciplinas que integram os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da FURG que se enquadrem nos objetivos e requisitos do presente Edital.

1. DA NATUREZA DA MONITORIA

1.1. Para os fins do presente Edital entende-se por Monitoria a atividade de ensino desempenhada por estudante de Graduação, sob a orientação do professor, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem com vistas à melhor qualificação técnico-científica dos processos educativos, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso.

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1. Contribuir para a elevação da qualidade dos Cursos de Graduação através da inserção de graduandos em atividades e ações de ensino que visem evitar a retenção de estudantes no seu percurso curricular, bem como, prevenir a evasão e o abandono do curso;

2.2. Possibilitar a criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos capazes de facilitar a interpretação de conteúdos científicos;

2.3. Colaborar com grupos ou turmas de estudantes visando à melhoria do desempenho acadêmico em relação às atividades curriculares constantes do Plano de Ensino da disciplina;

2.4. Flexibilizar e inovar no manuseio de técnicas e de equipamentos vinculados aos conhecimentos próprios da formação acadêmica;

2.5. Propiciar maior engajamento dos estudantes nas atividades acadêmicas de Ensino.

3. DA COTA DE BOLSAS

3.1. A FURG disponibilizará o total de 100 bolsas de monitoria priorizando as propostas que atendam aos critérios dispostos no item 8 deste edital.

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais com a carga horária de 12 (doze) horas semanais. A vigência da bolsa estará vinculada à duração da disciplina e seguirá o calendário acadêmico da FURG, conforme apresentado abaixo:

3.2.1. Disciplinas semestrais: vigência de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2015.

4. DAS POSSIBILIDADES DE ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

4.1. Poderão ser coordenadores das propostas de monitoria os docentes da FURG responsáveis por disciplina(s) do(s) Curso(s) de Graduação. Poderão ser apresentadas propostas de monitoria com os seguintes arranjos:

4.1.1. Uma disciplina com uma turma: 1 bolsa.

4.1.2. Uma disciplina com várias turmas (proposta com múltiplos proponentes – apenas um registra a inscrição no sistema): até 2 bolsas.

4.1.3. Proposta que contemple a partir de 2 disciplinas de responsabilidade de um mesmo docente: até 2 bolsas.

4.1.4. Proposta que contemple duas disciplinas de áreas afins e de responsabilidade de diferentes docentes (apenas um registra a inscrição no sistema): até 2 bolsas.

4.2. Propostas que não se enquadrem no disposto acima serão avaliadas pela Prograd.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição de propostas será realizada através de cadastro *on-line* no site www.sistemas.furg.br, conforme tutorial no Anexo I.

5.2. Os proponentes devem preencher e anexar, durante o cadastro *on-line*, os seguintes documentos:

5.2.1. Formulário de Monitoria. (É obrigatória a utilização do modelo disponível no anexo II deste edital. Propostas que não o utilizem, não serão homologadas);

5.2.2. Plano(s) de Ensino da(s) Disciplina(s), modelo FURG. (Ver o tutorial no anexo I, item 2.4.2.1. deste edital). É obrigatório a utilização do Plano de Ensino das Disciplinas, modelo FURG.

6. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A avaliação das propostas de monitoria será realizada em duas etapas: 1) Homologação e 2) Análise de mérito.

7. DOS CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Esta etapa, realizada pela Prograd, é eliminatória e consiste na verificação do atendimento aos requisitos obrigatórios definidos neste edital, conforme segue:

7.1.1. Envio da proposta até a data limite estabelecida no cronograma deste edital;

7.1.2. Encaminhamento da proposta no formulário exigido (anexo II deste edital);

7.1.3. Envio do Plano(s) de Ensino da(s) Disciplina(s), modelo FURG, (anexo I, item 2.4.2.1. deste edital). É obrigatório a utilização do Plano de Ensino das Disciplinas, modelo FURG.

8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A Prograd designará uma Comissão Assessora de Avaliação para proceder à análise de mérito e de relevância acadêmica das propostas de monitoria. A análise das propostas obedecerá aos seguintes critérios:

8.1.1. Ações que contribuam com a diminuição da retenção e/ou evasão acadêmica (até 3 pontos);

8.1.2. Número de turmas e de estudantes beneficiados pela ação (até 2 pontos);

8.1.3. Disciplinas com aulas práticas e turmas múltiplas (até 1 ponto);

8.1.4. Relevância da monitoria para o desenvolvimento da disciplina (até 1 ponto);

8.1.5. Pertinência das ações a serem realizadas pelos monitores: Articulação do Plano de Monitoria com o Plano de Ensino da disciplina (até 1 ponto);

8.1.6. Clareza e coerência entre a justificativa, os objetivos e as atividades propostas para o(s) monitor(es) e os resultados a serem alcançados (até 1 ponto);

8.1.7. Impacto da Proposta de Monitoria na formação profissional e cidadã do estudante (até 1 ponto).

8.2. A distribuição final das bolsas será definida pela Diped/Prograd.

8.3. Recursos referentes ao resultado preliminar deverão ser enviados para o e-mail diped@furg.br, até as 17h30min do dia 20/08, conforme cronograma previsto neste edital.

9. DAS ATRIBUIÇÕES

9.1. DO DOCENTE

9.1.1. Realizar a seleção, o acompanhamento e a orientação do(s) monitor(es);

9.1.2. Acompanhar, orientar e avaliar o(s) monitor(s) nas ações a serem realizadas, apoiando-o(s) no cumprimento da Proposta de Monitoria;

9.1.3. Informar a efetividade do estudante do dia 20 até o dia 25 de cada mês à CODAFE/DIDES/PRAE, via SisBolsas;

9.1.4. Participar como avaliador de resumo e/ou mediador na Mostra da Produção Universitária da FURG;

9.1.5. Comunicar à CODAFE/DIDES/PRAE e à Prograd o desligamento do monitor;

9.1.5.1. Caso a bolsa permaneça ociosa por mais de 30 dias (a contar da comunicação de desligamento do bolsista na CODAFE/DIDES/PRAE e na PROGRAD), será redistribuída, pela Prograd, para outra proposta;

9.1.6. Ao final de cada semestre letivo, preencher no SisBolsas o relatório de atividade do bolsista para emissão de certidão, constando carga horária, atividades desenvolvidas pelo bolsista.

9.1.6.1. Ao preencher o relatório de atividade do bolsista no SisBolsas, o docente deverá anexar o Relatório Final da Monitoria, cujo modelo está disponível no anexo III deste edital.

9.2 DO MONITOR

9.2.1. Requisitos

9.2.1.1. Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75% em curso de graduação da FURG;

9.2.1.2. Ter sido aprovado na disciplina em que se inscreveu para ser monitor;

9.2.1.3. Dispor de **12 horas semanais** para o trabalho em monitoria;

9.2.1.4. Ser titular de Conta Corrente;

9.2.1.5. Ter CPF regularizado;

9.2.1.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

9.2.1.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

9.2.2. Deveres

9.2.2.1. Manter seu cadastro atualizado no sistema acadêmico;

9.2.2.2. Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais;

9.2.2.3. Cumprir satisfatoriamente a proposta de monitoria estabelecido, participando, sob orientação docente, em tarefas didáticas, como na preparação de aulas e trabalhos escolares e na orientação de alunos, facilitando a integração destes no Curso e na Universidade;

9.2.2.4. Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;

9.2.2.5. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao docente responsável pela proposta;

9.2.2.6. Participar, como ouvinte, autor ou co-autor, da Mostra da Produção Universitária – MPU da FURG no ano de vigência da bolsa ou subsequente;

9.2.2.7. Todo provável formando deve participar da Mostra da Produção Universitária no ano de vigência da bolsa.

9.2.2.8. É vedado ao monitor substituir o professor em qualquer atividade acadêmica, bem como realizar qualquer atividade administrativa.

9.2.4. Direitos

9.2.4.1. Receber orientação do docente responsável pela proposta de monitoria;

9.2.4.2. Receber a remuneração correspondente ao valor da bolsa;

9.2.4.3. Estar coberto por apólice coletiva de seguro;

9.2.4.4. Receber certidão de participação como monitor;

9.2.4.5. Desistir da bolsa, com a devida justificativa, informando à CODAFE/DIDES/PRAE por escrito, com cópia para a Unidade a qual a ação estiver vinculada, bem como ao docente responsável.

10. DA SELEÇÃO E REGISTRO DOS BOLSISTAS

10.1. A operacionalização executiva das bolsas de Monitoria será de responsabilidade da PRAE, por meio da Coordenação de Desenvolvimento Acadêmico e Formação Ampliada do Estudante – CODAFE, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento ao Estudante – DIDES.

10.2. Uma vez selecionado o bolsista, o docente responsável pela proposta deverá cadastrá-lo dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital, no sisBolsas, menu EPEM.

10.3. Imprimir e assinar as três vias do contrato, colher a assinatura do bolsista e encaminhar os contratos à CODAFE/DIDES/PRAE. (O cadastro só será concluído após a CODAFE inserir o documento no sistema, como recebido, para que posteriormente o docente realize a efetividade – mensal – do bolsista no sistema). Uma das vias fica arquivada na CODAFE e as outras duas são encaminhadas a Unidade acadêmica via protocolo (uma para o estudante e a outra para o Docente responsável pela proposta/ou Unidade acadêmica).

10.4. Bolsas ociosas por 30 dias ou mais, serão redistribuídas pela Prograd.

11. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

O estudante será desligado da Monitoria em qualquer etapa do desenvolvimento da proposta, em caso de:

11.1. Desistência ou abandono do curso;

11.2. A pedido do orientador por desempenho insatisfatório do monitor;

11.3. Por trancamento de matrícula;

11.4. Por conclusão de curso.

12. CRONOGRAMA

Lançamento e Divulgação do Edital	03/07/2015
Inscrições das Propostas no sistema FURG	03/07 a 09/08/2015
Homologação pelo Diretor da Unidade Acadêmica	Até 10/08/2015
Divulgação das propostas homologadas	Até 11/08/2015
Prazo para Recursos das Propostas não homologadas – enviar o recurso para o e-mail diped@furg.br	Até às 17h30min do dia 13/08/2015
Análise e Seleção das propostas pela Comissão Assessora de Avaliação	14/08 a 20/08/2015
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 21/08/2015
Prazo para Recursos do Resultado Preliminar – enviar o recurso para o e-mail diped@furg.br	Até as 17h30min do dia 25/08/2015
Divulgação do Resultado Final	Até 26/08/2015
Indicação dos monitores e cadastro no sistema	27/08 a 31/08/2015
Entrega das três vias do contrato na CODAFE/DIDES	Até 31/08/2015
Vigência das bolsas das disciplinas com duração <u>semestral</u>	01/09 a 31/12/2015
Anexo do Relatório final de monitoria para as disciplinas semestrais, no SisBolsas	Até 15/01/2016

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Informações adicionais poderão ser obtidas através dos seguintes contatos:

13.1.1. Aspectos pedagógicos do acompanhamento da proposta de monitoria: diped@furg.br / (53) 3233.6847

13.1.2. Gestão do Sistema, Contratos e Cadastros de Bolsistas: codafe@furg.br/ (53) 3233.6827/3233.6930.

13.2. Não serão analisadas propostas entregues fora do prazo e/ou sem a documentação exigida neste Edital.

13.3. A PROGRAD e a PRAE não assumem qualquer compromisso de suplementação de recursos para fazer frente às despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos e/ou internos, relacionadas às propostas apresentadas neste Edital.

13.4. A liberação das bolsas será feita conforme dotação financeira do PNAES-FURG destinada ao PDE, na ação de Bolsas Monitoria, para o ano de 2015.

13.5. Todas as ações apoiadas por este Edital quando apresentadas em eventos, cursos, congressos na forma de publicações, folders, pôsteres, banners, ou outras formas de comunicação, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da FURG da seguinte forma: **“Apoio: PDE/FURG 2015”**.

13.6. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.7. Os casos omissos serão encaminhados pelas Pró-Reitorias envolvidas.

Rio Grande, 3 de julho de 2015.

DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ

Pró-Reitora de Graduação

VILMAR ALVES PEREIRA

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

(A via original encontra-se assinada.)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE – PDE / FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/MONITORIA – Segundo Semestre

EDITAL CONJUNTO PROGRAD/PRAE Nº 02 / 2015

ANEXO I

TUTORIAL DO “SISBOLSAS” – BOLSAS DE MONITORIA

Acessar o sistema através do endereço www.sistemas.furg.br, utilizando como identificação o SIAPE e Senha. Através do perfil “Professor”, no menu, selecionar o sistema “SisBolsas”, em seguida a pasta “EPEM”, e por fim a aplicação “Inscrição de Projetos”, respeitando as seguintes etapas e condições:

1. Preencher a tela que abrirá:

Deve-se definir a disciplina a qual a monitoria estará relacionada. Neste campo, serão apresentadas as disciplinas ministradas pelo professor que estiver acessando o sistema. Caso não seja encontrada a disciplina desejada, é possível realizar uma pesquisa por nome através da “lupa” ao lado do campo (Fig. 1 e Fig. 2).

Fig.1

Monitoria

Disciplina

Unidade

Fig.2

Natureza da ação:

Monitoria

Número de Registro

Disciplina

Unidade

Coordenador / Responsável

Nome

E-mail

Telefones

Projeto

Título

Busca - Google Chrome

<https://testes.cpd.furg.br/casca/aplicacoes/busca/index.php?parametro=bXYHA6%2FvAWE08Csy3P%2FyRZ>

Nome

Código	Nome	Nível
23052	Algoritmos Computacionais	Graduação - Bacharelado
23067	Algoritmos Computacionais	Graduação - Bacharelado
23034P	Algoritmos e Estruturas de Dados	Pós-Graduação
03043P	ALGORITMOS E PROGRAMAS	Pós-Graduação
01137	ANALISE DE ALGORITMOS	Graduação - Bacharelado
23052P	Introdução e Algoritmos para Biologia Computacional	Pós-Graduação

2. O professor deve:

2.1. Informar nome, e-mail e telefone. Normalmente estes campos já virão preenchidos com os dados do usuário atual;

2.2. Registrar um resumo da proposta com no máximo 1200 caracteres, informando os cursos envolvidos, os objetivos e a justificativa da cota de bolsa e outras informações que considere pertinentes;

2.3. Definir a quantidade de bolsistas, respeitando o limite estipulado nas orientações e critérios estabelecidos neste edital;

2.4. Anexar em PDF:

2.4.1. O formulário da proposta de monitoria. **É obrigatório utilizar o modelo disponível no anexo II deste edital;**

2.4.2. É obrigatório utilizar o(s) plano(s) de ensino da(s) disciplina(s), modelo FURG.



2.4.2.1 Tutorial dos Planos de Ensino – modelo FURG: Acessar o sistema através do endereço www.sistemas.furg.br, utilizando como identificação o SIAPE e Senha. Através do perfil “Professor”, no menu, “Acadêmico”, “Disciplinas e Planos de Ensino” selecionar “Plano de Ensino do Professor”, clicar no link “Gerar Plano de Ensino”, salvar em PDF. Anexar esse arquivo na ficha de inscrição.

3. Uma vez que todas as informações da proposta tenham sido registradas, a inscrição é finalizada mediante o envio para ciência do Diretor da Unidade Acadêmica, através da operação “Encaminhar para a ciência da Chefia” (Fig.3).

Fig.3

☆ [Inscrição de Projetos](#) [Ajuda](#)

Projeto registrado com sucesso.
Para finalizar a inscrição de seu projeto o encaminhe para a ciência da sua chefia imediata.

    Encaminhar para ciência da chefia




<input type="checkbox"/>	Número	Unidade	Ação	Nº Bol. Sol.	Cadastro	Título	Status
<input checked="" type="checkbox"/>	0001 / 2013	NTI	Monitoria	2	09/04/2013 14:49	Introdução e Algoritmos para Biologia Computacional	Esperando encaminhamento para chefia

Observar que na Figura 4 o projeto se encontra no status “Esperando encaminhamento para chefia. Assim que for enviado ao Diretor da Unidade Acadêmica, ele passará para “Esperando ciência da chefia” e as informações não poderão mais ser alteradas (Fig. 4).

Fig. 4

☆ [Inscrição de Projetos](#) [Ajuda](#)

1º Semestre de 2012 / EPEM
Período de inscrições de projetos: 09/04/2013 a 10/04/2013
OBS: Qualquer estudante pode ser selecionado para estes projetos.

<input type="checkbox"/>	Número	Unidade	Ação	Nº Bol. Sol.	Cadastro	Título	Status
<input type="checkbox"/>	0001 / 2013	NTI	Monitoria	2	09/04/2013 14:49	Introdução e Algoritmos para Biologia Computacional	Esperando ciência da chefia imediata (02min)

4. Assim que o Diretor da Unidade Acadêmica der ciência, o projeto passará para o status “APROVADO” e será encaminhado para avaliação da PROGRAD.

Importante: a inscrição da proposta de monitoria só será efetivada quando o docente responsável tiver realizado o completo preenchimento do cadastro, tendo informado todos os dados solicitados e anexado todos os documentos exigidos neste edital e, também, quando o(a) Diretor(a) da Unidade tiver dado a ciência no sistema.

Qualquer pendência nos trâmites descritos acima impedirá a proposta de passar à fase de homologação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE – PDE / FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/MONITORIA – Segundo Semestre

EDITAL CONJUNTO PROGRAD/PRAE Nº 02 / 2015

ANEXO II

FORMULÁRIO – PROPOSTA DE MONITORIA 2015

1. Unidade Acadêmica, código(s) e nome(s) da(s) disciplina(s):

2. Número de Turmas:

3. Docente(s) Proponente(s):

4. Duração da disciplina: () semestral

5. Cursos Atendidos:

6. Número de turmas e número provável de estudantes beneficiados pela ação da monitoria:

7. Justificativa fundamentada da cota de bolsas:

8. Objetivos da ação do monitor:

9. Planejamento de atividades do monitor:

10. Resultados esperados decorrentes da ação de monitoria:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE – PDE / FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/MONITORIA – Segundo Semestre

EDITAL CONJUNTO PROGRAD/PRAE Nº 02 / 2015

ANEXO III

RELATÓRIO FINAL – MONITORIA 2015

1. Unidade Acadêmica, código(s) e nome da(s) disciplina(s):

2. Número de Turmas:

3. Docente(s) Proponente(s):

4. Duração da(s) disciplina(s): () semestral

5. Cursos Atendidos:

6. Número de turmas e de estudantes beneficiados pela ação da monitoria:

7. Resultados alcançados decorrentes da ação de monitoria:

8. Observações sobre a proposta de monitoria efetivada e, caso tenha interesse, sobre a dinâmica de distribuição de bolsas de monitoria na FURG.